



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

CNPJ 22.855.167/0001-77

Exercício: 2019

Decreto nº 754/2019 de 05/11/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por **Anulação de Dotação** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1936/2019 de 04/11/2019,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **RS175.629,00 (cento e setenta e cinco mil seiscientos e vinte e nove reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0002.2.001.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3 - 3.1.90.94.00.00 1000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
5 - 3.3.90.14.00.00 1000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.526,50
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.0005.2.057.	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO	
79 - 3.3.90.30.00.00 1008003	MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00
80 - 3.3.90.39.00.00 1008003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
05.001.12.361.0005.2.090.	MANUTENÇÃO DAS SEMEC - MDE 5% E 25%	
93 - 3.3.90.30.00.00 1001004	MATERIAL DE CONSUMO	54.102,50
94 - 3.3.90.39.00.00 1001004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Total Suplementação: 175.629,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0002.2.001.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
8 - 3.3.90.36.00.00 1000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
11 - 4.4.90.51.00.00 1000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.526,50
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.0005.1.001.	PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO AS ESCOLAS MUNICIPAIS-PAFEM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

CNPJ 22.855.167/0001-77

Exercício: 2019

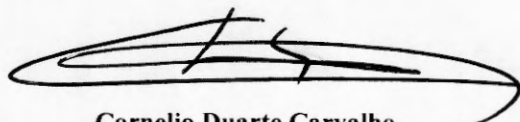
63 - 3.3.50.43.00.00	1001004	SUBVENÇÕES SOCIAIS	19.560,00
05.001.12.361.0005.2.057.		MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO	
81 - 4.4.90.51.00.00	1008003	OBRAS E INSTALAÇÕES	84.000,00
05.001.12.361.0005.2.074.		MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO - MDE 5% E 25%	
86 - 3.3.90.39.00.00	1001004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.332,50
05.001.12.365.0005.2.068.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
104 - 3.3.90.30.00.00	1001004	MATERIAL DE CONSUMO	12.155,00
106 - 3.3.90.39.00.00	1001004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.155,00
107 - 4.4.90.52.00.00	1001004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.900,00
Total Redução:			175.629,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO MIGUEL DO GUAPORE , Estado de Rondônia, em 05/11/2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO
DA PREFEITURA

05/11/2019
Marta Golma


Cornelio Duarte Carvalho
Prefeito